





Valide aqui  
este documento

CNM Nº: 107607.2.0027538-43

Continuação

CPF nº024.902.889-78, residente e domiciliado na Rua Rudolfo Treder, 419, São João, na Cidade de Itajaí-SC.- Protocolo nº71.958, fls.076, do Livro nº1-G, em data de 25/09/06.-Bal.Piçarras, 25 de setembro de 2006.-

A Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

**AV.-4-27.538: PROTOCOLO Nº. 119.470 de 24/03/2017.-** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Escritoria de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Escrivão de Paz - Ludgero Francisco Figueredo, Livro nº 398, fls. 164/166, em 24/03/2017, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente **faz frente ao Oeste, com a Rua Josiani Girardi**, anteriormente Rua projetada "C", sem denominação oficial, pela Lei Municipal nº 629/1982; está localizado **distante da esquina com a Rua Doralice Cipriano Brunner**, anteriormente Rua projetada "F", sem denominação oficial, pela Lei Municipal nº 1921/2003, **ao Norte, 50,50 metros; no Bairro Centro**, e cadastrado no Município de Penha-SC, com a inscrição imobiliária **nº 01.01.060.0258.000**, conforme Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda em 24/03/2017, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 12 de Abril de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 101,40 + S. R\$ 1,85 = T. R\$ 103,25. Selo de fiscalização: EQS55642-UX41.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

**AV.-5-27.538: PROTOCOLO Nº. 119.470 de 24/03/2017.-** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, referida na **AV.-4-27.538**, para constar conforme dispõe o art. 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73: 1) a **RETIFICAÇÃO DE NOME** da esposa do proprietário **MARTINHO DA CUNHA**, para o correto de: **SHIRLEY FABIANA CARDOSO DA CUNHA**, Certidão de Casamento matrícula nº 107375 01 55 1997 2 00022 019 0006840 61, do Ofício de Registro Civil de Itajaí-SC, em 13/03/2017; 2) a **RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CPF** da mesma, para o correto de: **CPF nº 024.902.869-78**, retificando os erros do **R-3-27.538**; 3) e inserir os seguintes dados: ele empresário, portador da CNH nº 02737608480-DETRAN-SC; ela empresária, residentes e domiciliados na Rua Lauro Muller, nº 256, Bairro Centro, na Cidade de Itajaí-SC, conforme qualificação das partes na escritura citada e documentos, arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 12 de Abril de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 93,80 + S. R\$ 1,85 = T. R\$ 95,65. Selo de fiscalização: EQS55643-HMJ9.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

**R.-6-27.538: PROTOCOLO Nº. 119.470 de 24/03/2017.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Escritoria de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Escrivão de Paz - Ludgero Francisco Figueredo, Livro nº 398, fls. 164/166, em 24/03/2017, os proprietários **MARTINHO DA CUNHA** e sua esposa **SHIRLEY FABIANA CARDOSO DA CUNHA**, já qualificados; venderam o imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias, pelo valor à vista de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), à **JAQUELINE PEREIRA**, portadora da C.I.-RG nº 3.231.057-SESPDC-SC, CPF nº 920.907.709-10, analista de engenharia, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCELO BROCH**, portador da C.I.-RG nº 3.378.097-SESPDC-SC, CPF nº 016.354.479-41, torneiro mecânico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Prefeito José Bauer, nº 54, Bairro Três Rios do Sul, na Cidade de Jaraguá do Sul-SC. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 12 de Abril de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 868,15 + S. R\$ 1,85 = T. R\$ 870,00. Selo de fiscalização: EQS55644-CE8Q.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

**R.-7-27.538: PROTOCOLO Nº 152.805 de 14/06/2022.-** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Escritoria de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro nº 494, fls. 176/178, em 10/06/2022, os proprietários **JAQUELINE PEREIRA** e seu esposo **MARCELO BROCH**, já qualificados; venderam o imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias, pelo valor à vista de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), à **COSTA & MATIELLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.779.996/0001-98, com

Continua na ficha 2

Segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X458J-EJDPR-LL2JUN-ZWU69>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM: 107607.2.0027538-43

Fls. 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**REGISTRO GERAL**

Livro Nº 2

Continuação da matrícula nº 27.538

Ano: 2022

*Alsenira*

sede na Rua Felipe João Anacleto, nº 769, bairro Centro, na Cidade de Penha-SC, representada por seu sócio Diego Luis Matiello, qualificado na escritura. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 22 de junho de 2022. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 1.779,91 + S. R\$ 3,11 = T. R\$ 1.783,02. Selo de fiscalização: GMN37546-Z8BZ.

Oficial: *Diego Luis Matiello*

**AV.-8-27.538: PROTOCOLO Nº 185.264 de 15/05/2026.**- Nos termos do Mandado de Pesquisa, Penhora e Avaliação de Bens, de 29/01/2026, extraído dos Autos nº 0001933-39.2024.5.12.0056, da Vara do Trabalho de Navegantes-SC, em que são partes: David Marcos Cristovão (reclamante) e Costa & Matiello Incorporadora e Construtora Ltda (reclamado); procede-se a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 19.927,20 . Data do Valor: 31/01/2026. Balneário Piçarras, 27 de maio de 2026. Dou fé. Luana Cristina da Silva de Moraes - 3ª Oficial Substituta. Emolumentos, FRJ e ISS: Isento (art. 7º, VIII, da LCE/SC nº 755/2019 e art. 98, § 1º, IX, do CPC). Selo de fiscalização:

Oficial: *Luana Cristina da Silva de Moraes*

MATRICULANº

27.538

G. Ecograf - 47 3037 2767

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X458J-EJDPR-LL2UN-ZWU69>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 27.538, datada de 10 de maio de 1993, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 41, da Lei nº 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 27.538.

**Certifico a existência do seguinte protocolo vigente relativo ao imóvel objeto desta matrícula: 185.367 de 19/05/2026.**

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 27 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Eduardo Luís Varela Baumgartner - Escrevente Autorizado

<b>Emolumentos:</b>	R\$	0,00
<b>FRJ:</b>	R\$	0,00
<b>ISS:</b>	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00



Valor referente ao FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,99%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

**\*\*Validade: 30 dias.\*\***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X458J-EJDPPR-LL2UN-ZWU69>

